



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

**PORTARIA Nº 083/2016 de 15 março de 2016.**

O Prefeito Municipal de Beneditinos – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDE LICENÇA** sem remuneração a servidora efetiva **MARIA DE LOURDES SAMPAIO DE ARAUJO**, que exerce o cargo de **PROFESSOR Classe SE nível I**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Beneditinos-PI, pelo período de um (ano) tendo início em **15/03/2016 a 15/03/2017**, Conforme solicitação da servidora deferida pela administração.

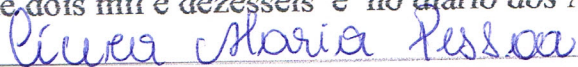
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS,  
15 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**AARÃO CRUZ MENDES**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis e no diário dos Municípios.

  
\_\_\_\_\_  
**CICERA MARIA PESSOA**  
Secretario (a) Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMEC



### REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDA:		
Secretaria Municipal de Educação		
NOME COMPLETO:		
Márcia de Lourdes Gomes de Araújo		
CARGO/FUNÇÃO:	CLASSE/NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO
Professor		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO : ( ) CLT ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ESTATUTÁRIO ( ) OUTROS		
LOCAL DE TRABALHO: U. E. Francisco das Chagas L. Soares		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO: São Benedito	TELEFONE:	
MUNICÍPIO: Beneditinos	CEP: 64380-000	
NATUREZA DO REQUERIMENTO		
<p>Deixo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano</p>		
INÍCIO:	DURAÇÃO:	PERÍODO:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

Beneditinos, 09 de Março de 2016  
LOCAL E DATA

Márcia de Lourdes Gomes de Araújo  
ASSINATURA DO REQUERENTE

DIVISÃO DE PESSOAL	CHEFE IMEDIATO

Obs: O preenchimento do Quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes, os demais quadros são de preenchimento obrigatório.

Auto  
Assinatura